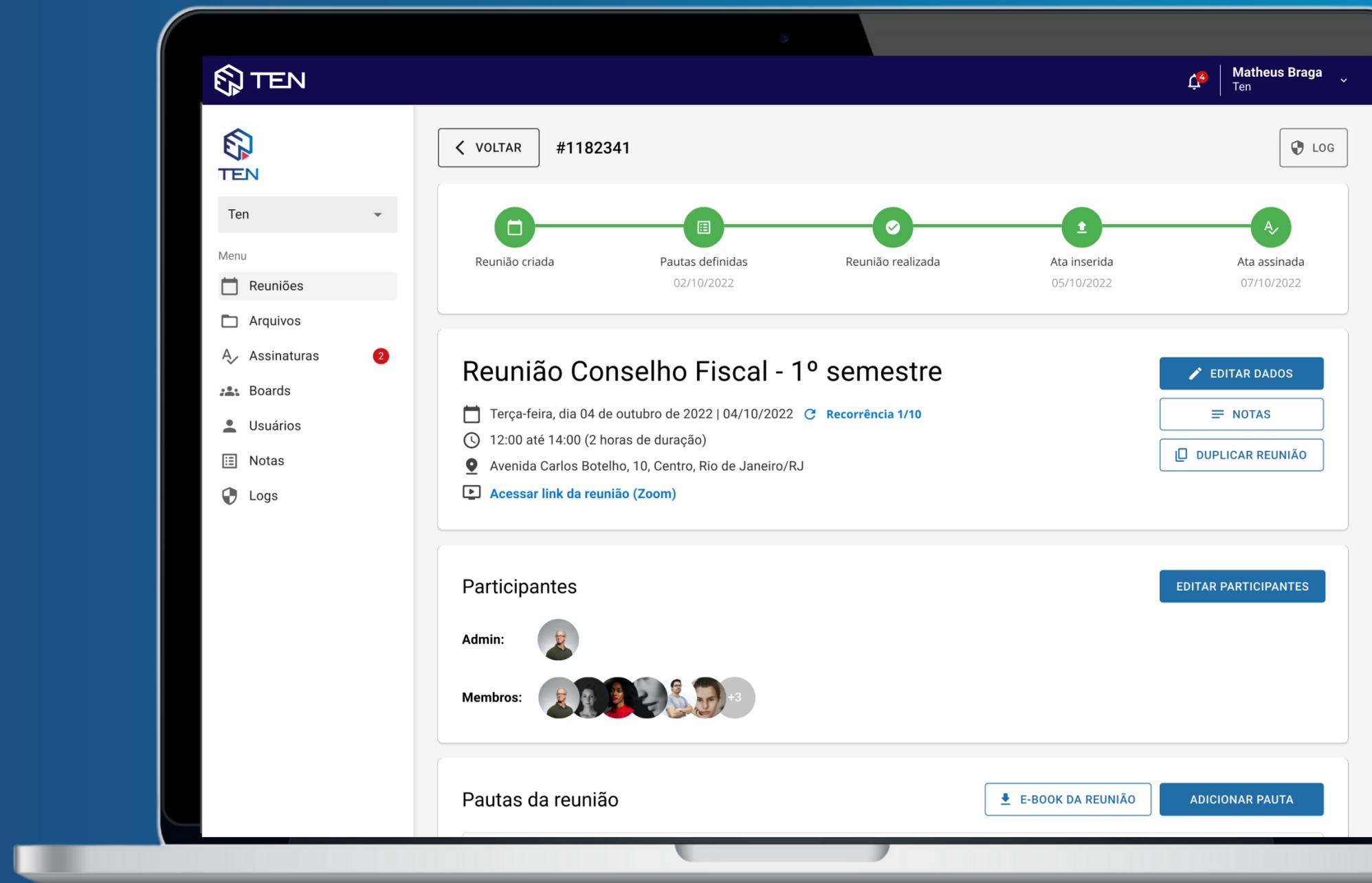




TEN

PORTAL DE GOVERNANÇA

Gestão 100% digital,
simples e segura



Você já passou por alguma dessas situações?

- **Dificuldade** em conciliar **agenda** dos conselheiros.
- Histórico de **documentos espalhados** por WhatsApp, e-mail, drives, etc.
- **Atas** que **demoram** meses para serem assinadas.
- Muitas **ferramentas avulsas** para rotina do profissional de Governança.
- **Falta de segurança** no compartilhamento de documentos sensíveis (já que boa parte estão no WhatsApp e e-mail).
- **Dificuldade** para buscar documentos/atas de reuniões passadas.

São esses e **muitos**
outros **pontos** que a **TEN**
resolve no seu dia a dia

Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal _____, _____, _____, portador do Documento de Identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado em _____, e;

CONTRATANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede em _____, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal _____, _____, _____, portador do Documento de Identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado em _____.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em _____ por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: _____

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

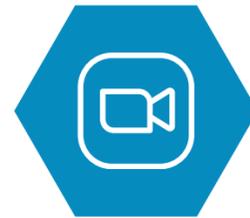
3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias,

ASSINAR DOCUMENTO

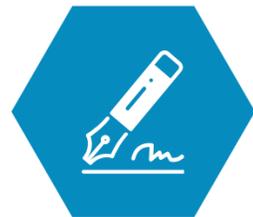
PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES



**Agenda integrada
(Outlook e Gmail)**



**Integração com
videoconferência**



**Assinatura
eletrônica e digital**



**Central de
documentos**



**Fluxo de convocação
de reunião**



**Apresentação automática
com as pautas da reunião**



**Anotações na
reunião**



**App exclusivo para
conselheiros**



SEGURANÇA

- Marca d'água em todos documentos
- Log de auditoria
- Múltiplo fator de autenticação
- Permissionamento por usuário
- Bloqueio por inatividade



**ASSISTA O VÍDEO E CONHEÇA NOSSO
PORTAL DE GOVERNANÇA**

POR QUÊ A TEN E NÃO OUTROS PORTAIS?

01.

INTERFACE SIMPLES

Simples e intuitiva, focado nas funcionalidades que realmente importam.

02.

ATENDIMENTO HUMANO

Atendimento humano e especializado nas rotinas diárias de Governança.

03.

PARA O MERCADO DE CAPITAIS

Portal foi desenvolvido especificamente para o mercado de capitais brasileiro.

04.

PREÇO JUSTO

O mesmo usuário pode ser vinculado em suas subsidiárias sem custo extra.

A GENTE SE IMPORTA DE VERDADE!

NOSSO TIME É APAIXONADO PELO QUE FAZEMOS E AJUDAR A SUA EMPRESA A CRESCER É O QUE NOS MOVE.



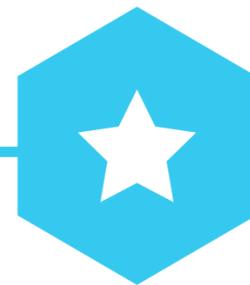
Onboarding prático

Onboarding prático e didático passando por todos os casos de uso do portal.



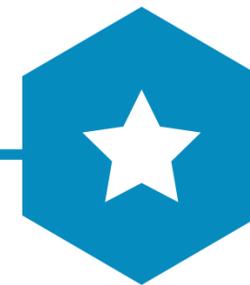
Gerente exclusivo

Profissional especializado e com conhecimento em todo seu histórico.



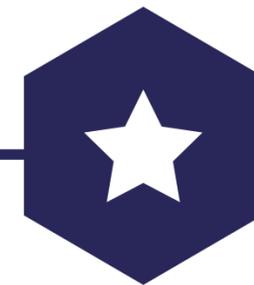
Treinamento ilimitado

Novo membro no time ou novas dúvidas? Agendamos novos treinamentos!



Grupo WhatsApp

Atendimento rápido via WhatsApp e suporte centralizado com todo time.



Feedback constante

Queremos te ouvir e saber como podemos melhorar cada vez mais sua experiência.

DÚVIDAS FREQUENTES

Já uso um Portal de Governança, consigo migrar meus arquivos?

Basta fazer uma exportação de backup da sua plataforma atual, depois subir esse arquivo zipado em nossa plataforma. Caso precise, nosso suporte também auxiliará nesse processo.

As assinaturas pelo Portal de Governança possuem validade jurídica?

Sim. Integramos com plataformas já validadas pelo mercado e que são aceitas na juntas comerciais.

Como a plataforma garante a segurança dos documentos?

Todo documento possui uma marca d'água. Além disso, o administrador tem acesso detalhado sobre as atividades realizadas pelos usuários, incluindo endereço IP, data e hora.

Meus conselheiros não tem familiaridade com tecnologia, como vão se adaptar ao portal?

Sabemos que a idade média do conselho é de 60 anos, por isso nossa interface é extremamente intuitiva e temos um app exclusivo para os conselheiros.



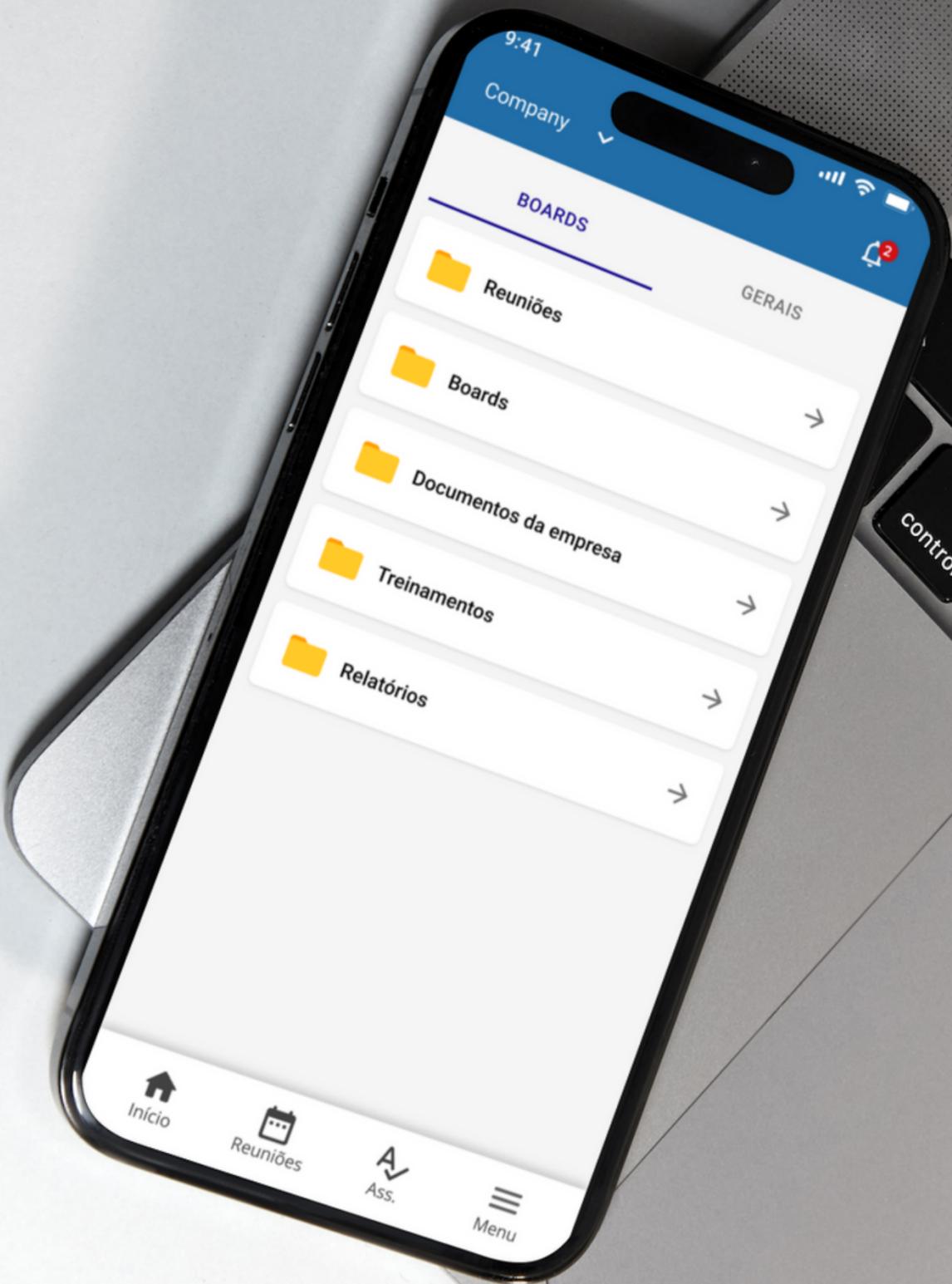
Somos a TEN, uma empresa com o propósito de descomplicar a Governança Corporativa através da tecnologia e atendimento humanizado.

Já revolucionamos a realização de Assembleias no Brasil, agora é a vez de impactar a sua Governança!

Alguns de nossos clientes



E muito mais...



VENHA TORNAR SUA GOVERNANÇA MAIS SIMPLES



rafael@ten.com.br



+55 (21) 99306-0557



ten.com.br